



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
CONGREGAÇÃO

PLANO EBA Nº 02/2021

PLANO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO EMERGENCIAL – EHE, NO 2º SEMESTRE DE 2021, PARA O RETORNO GRADUAL DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NA EBA

APRESENTAÇÃO

O presente Plano institucional para a implementação do Ensino Híbrido Emergencial – EHE – visa ao retorno gradual das atividades presenciais na Escola de Belas Artes, a partir do 2º semestre de 2021, em consonância com a Resolução CEPE nº05/2021 e demais diretrizes e protocolos definidos pelos órgãos de deliberação superior da UFMG, em um contexto de flexibilização na pandemia da Covid 19 na cidade de Belo Horizonte e no país, sempre atentos à preservação da vida e da saúde das pessoas.

Assim, a Diretoria da EBA, em ação conjunta com as Comissões de Proteção Comunitária e de Acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial na EBA, a partir da análise das demandas trazidas pela comunidade escolar, elaborou o presente planejamento institucional, aprovado pela Congregação em 01/09/2021.

Considerando a grande diversidade das atividades desempenhadas na Escola de Belas Artes nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e administração, as quais não podem ser adaptadas ao modo remoto, necessitando, portanto, serem realizadas presencialmente na Unidade, apresentamos à comunidade escolar o presente documento, contendo as orientações para a implementação do EHE na Escola de Belas Artes, com uso seguro da estrutura da Unidade.

Com isso, múltiplas demandas da EBA poderão ser contempladas à medida que demonstrarem condições favoráveis para serem desempenhadas, ainda na vigência da pandemia, de acordo com as sucessivas etapas de retorno gradual na UFMG, respeitados os tetos de ocupação de 20% na Etapa 1 e de 40% na Etapa 2, conforme descritos no Plano de Ocupação Predial da EBA, em documento anexo ao presente plano.

Além disso, reforçamos que a possibilidade da realização das atividades presenciais não adaptáveis ao modo remoto na UFMG está respaldada pelos documentos oficiais: **Protocolo de biossegurança e adequação do espaço físico na UFMG** e **Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG**.

Nesse sentido, configuram-se as possibilidades de acesso controlado ao espaço físico para um atendimento criterioso às atividades presenciais, principalmente relacionadas à movimentação de pessoas no uso da estrutura pedial; circulação de documentos administrativos e acadêmicos; e fornecimento de materiais e empréstimos de livros, equipamentos, dentre outros, para o atendimento seguro das diversas necessidades da comunidade escolar da EBA.

1ª PARTE:

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

O desempenho de quaisquer atividades presenciais no EHE poderá ocorrer na EBA somente nas seguintes condições:

1) estar em consonância com o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG e o Protocolo de biossegurança e adequação do espaço físico na UFMG.

2) respeitar o Plano de Ocupação Predial da Escola de Belas Artes tanto em relação às restrições do número de pessoas em cada espaço da Unidade quanto em relação à distância de 2 metros entre as pessoas, observando-se as referências matemáticas mínimas recomendadas de 15 pessoas a cada 50m² para os espaços de uso estático (taxa de ocupação em 0,3) e de 1 pessoa a cada 7m² para os espaços de uso dinâmico (taxa de ocupação em 0,14).

3) observar diariamente os indicadores epidemiológicos e as recomendações das autoridades sanitárias locais e nacional.

A fim de se **reduzir os riscos de transmissão do vírus** na vigência da pandemia da Covid 19, toda a comunidade escolar deve **adotar as seguintes medidas preventivas e de compromisso com a proteção individual e coletiva da comunidade universitária:**

(1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela EBA/UFMG, constantemente, para mantê-las sempre limpas.

(2) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente.

(3) evitar tocar a face com as mãos.

(4) manter o distanciamento social, reduzindo o número de contatos físicos entre as pessoas, e evitar aglomerações, atentando-se para a distância mínima de 2 metros entre as pessoas em um mesmo espaço.

(5) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

(6) manter os ambientes bem ventilados, utilizando apenas a ventilação natural, não devendo ser utilizado ventiladores ou ar condicionado.

(7) não compartilhar objetos pessoais tais como canetas, lápis, calculadoras, celulares e copos.

(8) higienizar os materiais e equipamentos antes e após o uso, para a desinfecção de objetos de uso frequente tais como chaves, maçanetas, mesas, telefone, computadores, etc.

(9) manter os cabelos preso e seguir a orientação de “adorno zero”.

(10) fechar a tampa do vaso sanitário antes de dar descarga.

(11) em caso de sintomas da covid-19 ou contato com pessoas doentes, ficar em casa, não frequentar ambientes da UFMG e informar de imediato ao setor da EBA ao qual possui vínculo: *se Estudante* – Colegiado de Curso; *se Servidor*, Seção de Lotação, *se Terceirizado* – Seção de Logística e Serviços Operacionais, bem como registrar no sistema Monitora Covid, disponível na aba Serviços do Minha UFMG.

(12) antes de sair de casa para ir à Escola de Belas Artes, preencher o formulário no sistema Monitora Covid, disponível na aba Serviços do Minha UFMG, para fins de registrar a movimentação de pessoas na UFMG, com ou sem sintomas da covid-19.

2ª PARTE:

DESEMPENHO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO EHE

O atendimento direto ao público interno e externo ocorrerá **apenas sob demanda justificada da atividade e com o agendamento prévio** nos respectivos **setores envolvidos**.

Para tanto, as **Chefias de Seções Acadêmicas e Administrativas** deverão **organizar rodízios e ou escalonamento de pessoal, a critério das próprias chefias, para o estabelecimento de dias e horários** para atendimento às atividades requeridas pela comunidade escolar, tais como:

a) **circulação de documentos físicos e materiais**, sejam documentos em movimentação na Escola, correio ou malote e entregas de materiais por fornecedores externos, entre outros.

b) **circulação de livros e itens do acervo da Biblioteca**, com entrega e devolução na portaria da Biblioteca, com o agendamento prévio do usuário, pelo e-mail <biblio@eba.ufmg.br>.

c) **empréstimo de equipamentos patrimoniais**, sob demanda requerida por e-mail aos Colegiados de Curso, no caso de estudantes, e às Chefias Imediatas, no caso de servidores docentes e Taes.

d) **uso de laboratórios, ateliês e salas teóricas e práticas**, os quais possuem instalações especiais e ou requerem a assistência de pessoal técnico qualificado, **somente poderão ser utilizados sob demanda e com a programação de atividade registrada na SLOP**, mediante o agendamento prévio pelo setor responsável para o desenvolvimento da atividade na EBA. A previsão de uso desses espaços e instalações deve assegurar a disponibilidade pessoal técnico qualificado para o acompanhamento e assessoramento da atividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho de quaisquer atividades presenciais na Escola de Belas Artes, no decorrer do EHE, somente poderá ocorrer desde que observadas as condições elencadas neste Plano Institucional, uma vez que as atividades acadêmicas e ou administrativas presenciais não adaptáveis ao modo remoto demandam a máxima atenção com relação à proximidade de contato físico entre as pessoas. Enfatizamos a necessidade de mater-se a distância de 2m entre as pessoas no desempenho das atividades presenciais e de não haver qualquer tipo de aglomeração de pessoas na vigência da pandemia.

O monitoramento local na EBA pelo sistema Monitora Covid da UFMG e os próprios indicadores epidemiológicos determinarão o ritmo de retomada na EBA das atividades presenciais nas Etapas 1 e 2, seja para avançar, ou mesmo para retroceder no desempenho de atividades presenciais no decurso do EHE.

Destacamos que as atividades acadêmicas presenciais no modo EHE devem justificar a necessidade de seu exercício presencial, considerando o seu estabelecimento em etapas de adaptação gradual ao retorno presencial, levando em conta as restrições de ocupação dos locais pretendidos e número máximo de pessoas envolvidas nas atividades.

Por fim, para que a realização das atividades presenciais no EHE ocorra em segurança na EBA, todas as condições e adequações elencadas neste documento devem ser observadas e

respeitadas rigorosamente no cotidiano, por toda a comunidade escolar.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.

EBA - ESCOLA DE BELAS ARTES

PROF. DR. CRISTIANO GURGEL BICKEL

Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG

Presidência da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941718** e o código CRC **B170B3C9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL DA EBA PARA O EHE

Anexo ao Plano institucional para a implementação do
Ensino Híbrido Emergencial no 2º Semestre de 2021

Data: 01/09/2021

PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG PARA O EHE ANEXO AO PLANO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO EMERGENCIAL NO 2º SEMESTRE DE 2021

**PLANEJAMENTO ELABORADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA DE BELAS ARTES COM O APOIO DAS SEÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA, SECRETARIA GERAL, LOGÍSTICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS, DEPARTAMENTOS E COLEGIADOS
COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL E DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA DA EBA**

Diretoria	Profs. Cristiano Gurgel Bickel e Adolfo Cifuentes
Superintendência	Arnaldo Tadeu da Silva e Fernando Rocha Pereira
Secretária Geral	Maria de Lourdes Macêdo e Aline Fernandes Oliveira
Slop	Rosângela Sales Felix Bissiate e Ronaldo Lacerda Franco

COMISSÃO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA DE BELAS ARTES

Comitê Específico da Escola de Belas Artes em interlocução com o
Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, instituído pela UFMG
PORTARIA Nº 012/2020/DIR/EBA-UFMG, de 18 de março de 2020.

Presidente e Representante Docente	Prof. Luiz Antônio Cruz Souza
Membro Representante TAE	Daniel Marcos Pereira Mendes
Membro Representante Discente	Indicação do DAEBEA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

PORTARIA Nº 5885/2021/DIR/EBA-UFMG, de 16 de agosto de 2021.

Presidente da Comissão e Diretor da Escola de Belas Artes	Prof. Cristiano Gurgel Bickel
Vice-Diretor da Escola de Belas Artes	Prof. Adolfo Enrique Cifuentes Porras
Superintendente	Arnaldo Tadeu da Silva
Presidente do NDE do Curso de Graduação em Artes Visuais	Profa. Maria Elisa Martins Campos do Amaral
Presidente do NDE do Curso de Grad. Cinema de Animação e Artes Digitais	Prof. Andre Goes Mintz
Presidente do NDE do Curso de Grad. Conservação e Restauração	Prof. Willi de Barros Gonçalves
Presidente do NDE do Curso de Graduação em Dança	Profa. Graziela Correa de Andrade
Presidente do NDE do Curso de Graduação em Teatro	Prof. Ernani de Castro Maletta
Presidente do NDE do Curso de Graduação em Design de Moda	Profa. Adriana de Castro Dias Bicalho
Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes	Profa. Marília Lyra Bergamo
Membro do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Artes	Profa. Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão
Membros Representantes Discentes	Indicações do DAEBEA

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

PRÉDIO SEDE DA EBA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO
--------------------	--	---------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	-----------------	--------------------

Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	AUDITÓRIO – PLATÉIA	158,75	12,70	12,50	1,2	38	75	48	188	Ar Cond. Cent.
2	AUDITÓRIO – PALCO	72,50	12,50	5,80	0,7	11	22	22	54	Ar Cond. Cent.
3	AUDITÓRIO – CAMARIM	15,34	5,90	2,60	0,7	2	4	5	10	Exaustor
4	GALERIA	112,20	13,20	8,50	0,8	17	34	34	85	Ar Cond. Cent.
5	BIBLIOTECA	287,12	19,40	14,80	0,3	15	30	86	74	Janela
5	PÁTIO CENTRAL	103,74	13,30	7,80	0,8	16	31	31	78	Aberto

Nº	ESPAÇOS TEÓRICOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	SALA 2005	52,70	8,50	6,20	0,8	8	16	16	40	Janela
2	SALA 2007	51,00	8,50	6,00	0,8	8	16	15	40	Janela
3	LAB. FOTOGRAFIA QUÍMICA - APOIO TEÓRICO	28,32	5,90	4,80	0,7	4	8	8	20	Janela

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS - ARTES VISUAIS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	ATELIÊ DE CERÂMICA	80,52	13,20	6,10	0,3	4	8	24	21	Janela
2	TENDA DA CERÂMICA	36,00	6,00	6,00	0,3	2	4	11	11	Aberto
3	ATELIÊ DE ESCULTURA	148,48	12,80	11,60	0,1	4	9	45	22	Janela
4	ATELIÊ DE ESCULTURA – ÁREA EXTERNA	45,00	10,00	4,50	0,2	2	3	14	8	Janela
5	ATELIÊ ARTES DA FIBRA	61,20	9,00	6,80	0,2	2	5	18	12	Janela
6	LABORATÓRIO DE TRIDIMENSIONALIDADE	35,52	7,40	4,80	0,3	2	4	11	10	Ar Cond.
7	ATELIÊ 3 - PINTURA	52,70	8,50	6,20	0,2	2	4	16	10	Janela
8	ATELIÊ 4 - PINTURA	51,00	8,50	6,00	0,3	3	5	15	13	Janela
9	ATELIÊ 5 - PINTURA	122,40	14,40	8,50	0,2	5	10	37	25	Janela
10	ATELIÊ 8 - PINTURA	62,05	8,50	7,30	0,4	5	9	19	23	Janela
11	ATELIÊ 1 – ARTES GRÁFICAS	51,00	8,50	6,00	0,3	3	7	15	17	Janela
12	ATELIÊ 2 – LABORATÓRIO GRAFO	49,30	8,50	5,80	0,4	4	8	15	19	Janela
13	ATELIÊ 6 - DESENHO	122,40	14,40	8,50	0,3	7	13	37	33	Janela
14	ATELIÊ 7 - DESENHO	139,68	14,40	9,70	0,2	5	11	42	27	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – CAAD	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	LABORATÓRIO 2D-A	51,24	8,40	6,10	0,4	4	8	15	21	Janela
2	LABORATÓRIO 2D-B	61,32	8,40	7,30	0,3	3	6	18	16	Janela
3	LABORATÓRIO 3D-A	112,24	6,10	18,40	0,2	4	8	34	21	Janela / Ar Cond.
4	LABORATÓRIO 3D-B	118,34	6,10	19,40	0,2	4	8	36	21	Janela / Ar Cond.
5	TRUCA	16,92	4,70	3,60	0,4	1	3	5	7	Exaustor
6	LAB. FOTOGRAFIA QUÍMICA – AMPLIAÇÃO	21,96	6,10	3,60	0,5	2	4	7	10	Exaustor
7	LAB. FOTOGRAFIA QUÍMICA – REVELAÇÃO	84,64	9,20	9,20	0,1	2	5	25	12	Exaustor
8	LABORATÓRIO DE PESQUISA FOTOGRAFIA	36,60	6,10	6,00	0,1	1	2	11	5	Ar Cond.
9	REPROVITE	8,28	3,60	2,30	0,1	0	0	2	1	Exaustor
10	ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA	74,82	8,70	8,60	0,2	3	6	22	16	Ar Cond.
11	LABORATÓRIO DE STOP MOTION	52,46	8,60	6,10	0,2	2	4	16	10	Ar Cond.
12	LABORATÓRIO DE ARTES DIGITAIS	83,00	10,00	8,30	0,3	4	9	25	22	Ar Cond.
13	LABORATÓRIO DE ÁUDIO	27,84	5,80	4,8	0,4	2	4	8	10	Ar Cond.
14	ACERVO FÍLMICO	20,14	10,60	1,90	0,1	1	1	6	3	Ar Cond.
15	LABORATÓRIO MULTIMÍDIA – SUB-SOLO	18,36	5,40	3,40	0,5	2	4	6	10	Ar Cond.

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	DIRETÓRIO ACADÊMICO	42,63	8,70	4,90	0,5	4	8	13	20	Janela
2	LIG – LAB. INFORMÁTICA GRADUAÇÃO	31,00	6,20	5,00	0,7	5	9	9	23	Janela

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	GABINETE CERÂMICA	14,88	4,80	3,10	0,3	1	2	4	4	Janela
2	GABINETE ESCULTURA	14,57	4,70	3,10	0,2	1	1	4	3	Janela
3	GABINETE LICENCIATURA	14,88	6,20	2,40	0,5	1	3	4	7	Janela
4	GABINETE 1	30,60	8,50	3,60	0,4	2	5	9	12	Janela
5	GABINETE 2	30,60	8,50	3,60	0,5	3	6	9	16	Janela
6	GABINETE 3	30,60	8,50	3,60	0,3	2	4	9	9	Janela
7	GABINETE 4	30,60	8,50	3,60	0,2	1	2	9	5	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS PERMISSIONÁRIOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	CANTINA	74,82	8,70	8,60	0,7	10	20	22	50	Janela
2	LOJA	24,32	6,40	3,80	0,2	1	2	7	5	Janela

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	RECEPÇÃO DIRETORIA	9,25	3,70	2,50	0,5	1	2	3	5	Janela
2	SEÇÃO DE PESSOAL	9,12	3,80	2,40	0,3	1	1	3	3	Janela
3	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	14,06	3,80	3,70	0,3	1	2	4	4	Janela / Split
4	SECRETARIA GERAL EBA	14,06	3,80	3,70	0,4	1	2	4	5	Janela / Split
5	VICE-DIRETORIA	14,80	4,00	3,70	0,5	2	3	4	8	Janela / Ar Cond.
6	DIRETORIA	19,60	4,90	4,00	0,7	3	6	6	14	Janela / Ar Cond.
7	SUPERINTENDÊNCIA / COMPRAS	20,64	8,60	2,40	0,3	1	3	6	7	Janela / Split
8	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,64	3,60	2,40	0,5	1	2	3	4	Janela
9	SETOR ARQUIVO	18,70	8,50	2,20	0,1	0	1	6	2	Janela
10	NAPQ / CENEX / COMUNICAÇÃO	18,13	4,90	3,70	0,4	1	3	5	7	Janela / Split
11	COORDENAÇÃO CENEX	8,51	3,70	2,30	0,6	1	2	3	5	Split
12	SEÇÃO DE ENSINO	20,64	8,60	2,40	0,3	1	2	6	6	Janela
13	SLOP	29,89	6,10	4,90	0,2	1	2	9	6	Janela
14	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	15,68	4,90	3,20	0,2	1	1	5	3	Janela
15	SECRETARIA COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO	24,01	4,90	4,90	0,4	2	4	7	10	Janela
16	SECRETARIA COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	22,94	6,20	3,70	0,3	1	3	7	7	Janela
17	SECRETARIA CEEAV	17,08	6,10	2,80	0,1	0	1	5	2	Janela
18	SECRETARIA APL	22,94	6,20	3,70	0,3	2	3	7	8	Janela
19	SECRETARIA DES	22,94	6,20	3,70	0,2	1	2	7	5	Janela
20	SECRETARIA FTC	22,94	6,20	3,70	0,3	1	2	7	6	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	AR CONDICIONADO – AUDITÓRIO	9,36	3,60	2,60	0,3	1	1	3	3	Exaustor
2	ARQUIVO INATIVO	8,64	3,60	2,40	0,3	1	1	3	3	Janela
3	COPA DIRETORIA	3,22	2,30	1,40	0,9	1	1	1	3	Janela
4	COPA 1º ANDAR SEDE	11,76	4,90	2,40	0,8	2	4	4	9	Janela
5	COPA 2º ANDAR SEDE	13,64	6,20	2,20	0,7	2	4	4	9	Janela
6	CONVÍVIO 2º ANDAR SEDE	30,02	7,90	3,80	0,7	4	8	9	20	Janela
7	SALA APOIO TERCEIRIZADOS	5,29	2,30	2,30	0,8	1	2	2	4	Janela
8	BANHEIRO TERCEIRIZADOS	11,27	4,90	2,30	0,3	1	1	3	3	Janela
9	BANHEIRO TORRE MASCULINO – 1º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	0	0	2	1	Janela
10	BANHEIRO TORRE FEMININO – 1º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	0	0	2	1	Janela
11	BANHEIRO TORRE MASCULINO – 2º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	0	0	2	1	Janela
12	BANHEIRO TORRE FEMININO – 2º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	0	0	2	1	Janela
13	BANHEIRO MASCULINO – 2º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	1	2	6	5	Janela
14	BANHEIRO FEMININO – 2º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	1	2	6	5	Janela
15	BANHEIRO TORRE MASCULINO - 3º ANDAR	8,50	3,40	2,50	0,1	0	0	3	1	Janela
16	BANHEIRO TORRE FEMININO – 3º ANDAR	8,50	3,40	2,50	0,1	0	0	3	1	Janela
17	BANHEIRO MASCULINO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	1	2	6	5	Janela
18	BANHEIRO FEMININO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	1	2	6	5	Janela
19	BANHEIRO FEMININO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	1	2	6	5	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO CECOR		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO
-------------	--	---------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	-----------------	--------------------

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	LAB. CIÊNCIA DA CONSERVAÇÃO	56,64	5,00	1,15	0,2	3	5	17	13	Ar Cond.
2	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE ESCULTURA	92,92	4,80	1,03	0,2	4	8	28	20	Ar Cond.
3	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE PINTURA E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	92,40	11,00	8,40	0,2	4	8	28	20	Ar Cond.
4	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS GRÁFICOS E FÍLMICOS	93,50	11,00	8,50	0,3	5	11	28	27	Ar Cond.
5	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE PINTURA E ESCULTURA	93,50	11,00	8,50	0,2	3	6	28	15	Ar Cond.
6	LAB. DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA POR IMAGEM	23,04	4,80	4,80	0,4	2	4	7	9	Ar Cond.
7	LAB. DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	20,70	6,00	3,45	0,3	1	2	6	6	Ar Cond.
8	LAB. QUÍMICA	21,24	5,90	3,60	0,2	1	2	6	4	Ar Cond.

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA DIRETORIA CECOR	12,24	3,60	3,40	0,2	1	1	4	3	Janela / Ar Cond.
2	SECRETARIA GERAL CECOR	21,60	6,00	3,60	0,2	1	2	6	4	Janela

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	LAB. DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO	51,24	8,40	6,10	0,5	6	11	15	28	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA DE PROFESSORES DO LAGRAFI	29,40	8,40	3,50	0,3	2	4	9	10	Janela
2	SALA DE REUNIÕES E DOCUMENTAÇÃO	51,66	8,40	6,15	0,3	3	5	15	13	Janela
3	SALA DE REUNIÕES PROFESSORES CECOR	72,24	8,40	8,60	0,3	4	8	22	20	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	RESERVA TÉCNICA	19,00	5,00	3,80	0,1	0	1	6	2	Ar Cond.
2	SALA DE DOCUMENTAÇÃO PERMANENTE CECOR	11,27	4,90	2,30	0,1	0	0	3	1	Exaustor

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO TEATRO		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO
--------------	--	---------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	-----------------	--------------------

Nº	ESPAÇOS TEÓRICOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ESPAÇO VIOLETA	36,80	5,50	6,69	0,8	6	12	11	30	Janela

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – TEATRO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 1p/7m² (Pessoas/m²) (Distância 2m Movimento)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ESPAÇO PRETO	102,75	8,11	12,67	0,4	8	16	14	40	Janela / Ar Cond.
2	ESPAÇO VINHO	77,71	8,02	9,69	0,4	6	12	11	30	Janela / Ar Cond.
3	ESPAÇO VERDE	76,82	7,48	10,27	0,4	6	12	11	30	Janela / Ar Cond.
4	ESPAÇO AMARELO – CENOTÉCNICO	34,41	4,65	7,40	0,5	4	7	5	18	Janela / Ar Cond.
5	ESPAÇO LARANJA	80,76	6,27	12,88	0,4	6	12	11	30	Janela / Ar Cond.
6	ESPAÇO VERMELHO	56,00	7,23	12,55	0,4	5	10	8	25	Janela
7	ESPAÇO VESTIMENTA CÊNICA	71,96	6,23	11,55	0,3	5	10	10	25	Janela
8	CAMARIM	23,35	3,13	7,46	0,6	3	6	3	15	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	SECRETARIA ARC	7,48	3,40	2,20	0,5	1	2	2	4	Janela

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	CENTROS ACADÊMICOS TEATRO E DANÇA	21,41	2,87	7,46	0,7	3	6	6	15	Janela

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	GABINETE 1	15,18	3,30	4,60	0,3	1	2	5	5	Janela
2	GABINETE 2	19,98	3,33	6,00	0,2	1	2	6	4	Janela
3	GABINETE 3	20,76	3,46	6,00	0,3	1	2	6	6	Janela
4	GABINETE 4	9,51	2,68	3,55	0,5	1	2	3	5	Janela
5	GABINETE 5	9,84	2,57	3,83	0,4	1	2	3	4	Janela
6	GABINETE 6	14,06	3,67	3,83	0,4	1	2	4	5	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	COPA ANEXO TEATRO 2º ANDAR	17,98	3,36	5,35	0,3	1	2	5	5	Janela
2	VESTIÁRIO MASCULINO	16,80	2,27	7,40	0,3	1	2	5	5	Janela
3	VESTIÁRIO FEMININO	21,09	2,85	7,40	0,2	1	2	6	5	Janela
4	BANHEIRO PNE	5,66	2,30	2,46	0,2	0	0	2	1	Janela
5	BANHEIRO MASCULINO	6,73	1,89	3,56	0,3	0	1	2	2	Janela
6	BANHEIRO FEMININO	3,67	1,55	2,37	0,3	0	0	1	1	Janela
7	DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA	2,67	1,21	2,21	0,4	0	0	1	1	Sem Vent.

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO GRAVURA E DANÇA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO
-----------------------	--	---------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	-----------------	--------------------

Nº	ESPAÇOS TEÓRICOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA TEÓRICA ANEXO GRAVURA E DANÇA	21,98	3,87	5,68	0,9	4	8	7	20	Janela

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – GRAVURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ATELIÊ LITOGRAFIA	72,67	7,78	9,34	0,1	2	4	22	10	Janela
2	ATELIÊ SERIGRAFIA	79,61	8,56	9,30	0,2	3	6	24	16	Janela
3	ATELIÊ XILOGRAVURA	125,19	9,28	13,49	0,1	3	6	38	15	Janela
4	ATELIÊ GRAVURA EM METAL	125,19	9,28	13,49	0,1	4	7	38	18	Janela
5	ATELIÊ ARTES DA FIBRA	25,39	4,47	5,68	0,6	3	6	8	15	Janela
6	ATELIÊ DE TIPOGRAFIA	31,15	7,16	4,35	0,1	0	1	9	2	Janela

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – DANÇA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 1p/7m² (Pessoas/m²) (Distância 2m Movimento)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA PRÁTICA DE DANÇA 1	75,73	5,54	13,67	0,3	4	8	11	21	Janela
2	SALA PRÁTICA DE DANÇA 2	49,56	5,67	8,74	0,4	4	8	7	21	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	SALA DE PROFESSORES GRAVURA	31,22	4,33	7,21	0,2	1	2	9	6	Janela
2	SALA DE PROFESSORES DANÇA	20,12	3,87	5,20	0,2	1	2	6	5	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	COPA ANEXO GRAVURA DANÇA	8,95	3,15	2,84	0,7	1	2	3	6	Janela
2	BANHEIRO MASCULINO	14,42	2,53	5,70	0,1	0	1	4	2	Janela
3	BANHEIRO FEMININO	14,42	2,53	5,70	0,1	0	1	4	2	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO MODA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO
------------	--	---------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	-----------------	--------------------

Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	REVISTOTECA	25,82	3,47	7,44	0,2	1	2	8	6	Exaustor

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – MODA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ATELIÊ DE COSTURA E CRIAÇÃO	64,31	8,87	7,25	0,3	4	8	19	20	Janela
2	LABORATÓRIO DE MODELAGEM	84,26	7,73	10,90	0,3	5	9	25	23	Janela
3	LABORATÓRIO DE MOULAGE	71,20	6,55	10,87	0,3	4	9	21	22	Janela
4	LABORATÓRIO DESIGN TÊXTIL	46,48	7,14	6,51	0,4	4	8	14	20	Janela
5	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA TÊXTIL	71,46	6,55	10,91	0,3	4	8	21	20	Janela
6	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA MODA	54,10	7,09	7,63	0,3	3	6	16	16	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [2º SEM. 2021]

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	MUDE – EMPRESA JR	28,86	3,70	7,80	0,2	1	2	9	6	Janela / Ar Cond.

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA PROFESSORES MODA	25,31	3,43	7,38	0,2	1	2	8	5	Janela
2	SALA COORDENAÇÃO	26,66	7,75	3,44	0,2	1	2	8	6	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	BANHEIRO	1,78	1,98	0,90	0,6	0	0	1	1	Janela
2	BANHEIRO	3,61	1,90	1,90	0,3	0	0	1	1	Janela
3	BANHEIRO	1,71	1,90	0,90	0,6	0	0	1	1	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO CAD 2		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO GRADUAL COM DISTANCIAMENTO			OCUPAÇÃO NORMAL	TIPO DE VENTILAÇÃO	
Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	AUDITÓRIO CAD 2 – (2 AUDITÓRIOS COM PLATÉIA 255 LUGARES)	115,38	7,77	14,85	2,2	51	102	35	255	Ar Cond.
Nº	ESPAÇOS TEÓRIOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA DE AULA CAD 2 – TIPO 1 (28 SALAS PARA 50 ALUNOS)	56,95	7,33	7,77	0,9	10	20	17	50	Janela
1	SALA DE AULA CAD 2 – TIPO 2 (23 SALAS PARA 60 ALUNOS)	74,75	7,55	9,90	0,8	12	24	22	60	Janela
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – CAAD	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO (Pessoas/Área)	ETAPA 1 TETO 20% (Nº Pessoas)	ETAPA 2 TETO 40% (Nº Pessoas)	LIMITE 15p/50m² (Pessoas/m²) (Distância 2m)	ETAPA 3 TETO 100% (Nº Pessoas)	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	LABORATÓRIO INFORMÁTICA CAD 2 (4 LABORATÓRIOS COM 45 USUÁRIOS)	86,40	7,77	11,12	0,5	9	18	26	45	Janela